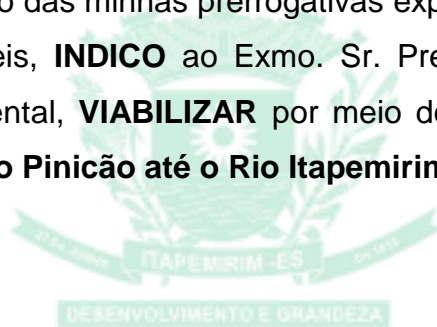


INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** por meio do setor competente a **limpeza da vala que vai do Pinicão até o Rio Itapemirim** (Rosa Meirelles).



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A limpeza de valas é essencial para assegurar o fluxo adequado das águas pluviais, prevenindo enchentes e alagamentos nas áreas adjacentes.

O acúmulo de detritos, sedimentos e vegetação pode obstruir a vala, comprometendo sua capacidade de drenagem e aumentando o risco de inundações durante períodos de chuvas intensas, sendo assim, há extrema necessidade de que essa limpeza seja realizada.

Ademais, o acúmulo de água pluvial nesse local pode se tornar foco de proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, portanto, tal manutenção regular é uma medida preventiva para garantir a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Assim sendo, pelas razões expostas de forma concisa, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, para efetivação das garantias fundamentais dos munícipes, visando no caso em apreço, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

